



**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 45, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispensa a Coordenadora Jurídica, Jane Machado do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Coordenação Jurídica do CAU/MT e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o artigo 35, inciso III da Lei n°. 12.378/2010, artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Jurídica do CAU/MT, a que fora designado por meio da Portaria Presidencial n.° 01, de 16 de janeiro de 2023, a funcionária Jane Machado, a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024.

**Elisangela Fernandes Bokorni**  
Presidente do CAU/MT